



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ESCOLHA DE VAGAS E DE POSSE 03/2012**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUSQUE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Brusque, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos resultantes de vacância, observadas as seguintes condições:

### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Brusque, situada na Praça das Bandeiras, 77, centro, cidade de Brusque, no dia 29 de março de 2012, no horário das 09:00 hs às 11:00hs e das 14:00hs às 16:00hs para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

### **DA ESCOLHA DAS LOTAÇÕES**

2. Os candidatos relacionados no Anexo I, deverão comparecer na Secretaria de Educação, no dia 29 de março de 2012, para a prévia escolha das lotações.

2.1 A escolha das lotações se dará através de audiência pública, onde todos os candidatos relacionados no Anexo I, obedecida a ordem de classificação no certame, serão chamados a escolher a unidade onde desejam ser lotados, de acordo com as vagas dispostas no Mural da Secretaria, mediante a assinatura de Termo de Opção, de caráter irrevogável;

2.2 Os candidatos relacionados no Anexo I que não puderem se fazer presente à audiência pública na respectiva data, poderão constituir representante legal com poderes específicos (mediante instrumento de procuração, público ou particular, esta última com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do outorgante e outorgado, as quais ficarão arquivadas nesta Prefeitura);

2.3 Os candidatos relacionados no anexo I que não comparecerem à audiência pública prevista no item 2 deste edital ou que se recusarem à escolha da vaga ou à assinatura do termo de opção, serão nomeados nas vagas restantes à audiência pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**DOS ATOS DE NOMEAÇÃO**

3. Após a definição da lotação dos servidores, da entrega dos documentos e da assinatura do termo de interesse na vaga, far-se-á a publicação dos atos de nomeação, com previsão para ocorrer até o dia 21 de abril de 2012, termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 16 § 1º da Lei Complementar de Brusque – SC número 147 de 25/09/09;

**DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

4. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

4.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Unidade de Saúde, em local, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos, para apresentação dos exames constantes no Anexo III deste edital e submissão à referida avaliação;

4.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

4.3 Recomenda-se aos candidatos procederem aos exames com a maior brevidade possível a fim de tê-los na data em que for designada a avaliação médica.

**DA POSSE**

5. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato, observado o prazo disposto no item “3” deste edital, nos termos do artigo 16 e seguintes da Lei Complementar de Brusque – SC número 147 de 25/09/09;

6. Empossado, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Brusque, na forma do art. 19 da Lei Complementar de Brusque – SC número 147 de 25/09/09;

**DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

7. Salvo interesse do candidato em utilizar dos prazos legais, cumpridas todas as exigências do presente edital, os convocados deverão se apresentar para início das atividades, no dia 16 de abril de 2012 no seu local de trabalho.

Brusque – SC, 23 de março de 2012.

**PAULO ROBERTO ECCEL**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2012**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**COORDENADOR ESCOLAR**

| <b>NOME</b>                     | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|---------------------------------|----------------------|
| Helena Gross                    | 43                   |
| Genete Teresinha Mesadri Merisi | 44                   |



**ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2012**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO NÚMERO 002/2009**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- 1) 01 (uma) Foto 3x4;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
- 3) Cópia do Pis/Pasep;
- 4) Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
  - 4.1 CPF (duas cópias);
  - 4.2 Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada (duas cópias);
  - 4.3 Título de Eleitor;
  - 4.4 Comprovante de quitação eleitoral;
  - 4.5 Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
  - 4.6 Certidão de nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos;
  - 4.7 Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
  - 4.8 Certificado de reservista para os homens;
  - 4.9 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - 4.10 Comprovante de Residência atual (duas cópias);
  - 4.11 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional.
- 5) Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- 6) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública (modelo em anexo);
- 7) Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
- 8) Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- 9) Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (modelo em anexo);
- 10) Documentação para abertura de conta no Banco (REALIZADA PELO PRÓPRIO SERVIDOR):
  - 2 cópias do CPF;
  - 2 cópias do RG;
  - 2 cópias do comprovante de residência.

## DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

| Casa, apartamento ou terreno |                   |                    |                      |
|------------------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| Endereço                     | Data da aquisição | Valor de aquisição | Valor de venda atual |
|                              |                   |                    |                      |
|                              |                   |                    |                      |
|                              |                   |                    |                      |
|                              |                   |                    |                      |

  

| Veículo |     |                   |                    |                      |
|---------|-----|-------------------|--------------------|----------------------|
| Tipo    | Ano | Data da aquisição | Valor de aquisição | Valor de venda atual |
|         |     |                   |                    |                      |
|         |     |                   |                    |                      |
|         |     |                   |                    |                      |
|         |     |                   |                    |                      |

  

| Outros |  |
|--------|--|
|        |  |
|        |  |
|        |  |

### Fontes de renda

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## **D E C L A R A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade número \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de \_\_\_\_\_ deste Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brusque/SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## **TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, ....., inscrito no CPF sob o número ..... frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brusque, confirmo o interesse de tomar posse no Cargo de ....., nos termos da legislação municipal em vigor.

Brusque, .... de ..... de 2012.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

# DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade número \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brusque/SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





**ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2012**

**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

**1. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL:**

1.1 EXAMES LABORATORIAIS:

- 1.1.1 Hemograma
- 1.1.2 Glicose
- 1.1.3 Parasitológico de fezes
- 1.1.4 Parcial de urina

1.2 EXAMES PARA MAIORES DE 40 ANOS DE IDADE:

- 1.2.1 Exames Laboratoriais descritos no item anterior
- 1.2.1 Colesterol
- 1.2.2 Triglicérides
- 1.2.3 Eletrocardiograma com laudo
- 1.2.4 Acuidade visual

**2. EXAMES DE EXIGÊNCIA ESPECÍFICA DOS PROFESSORES:**

2.1 Exames exigidos no item 1 deste anexo

2.2 Exame Otorrinolaringológico para professores em todas as áreas

2.3 Raio-X da coluna lombar duas incidências para os cargos de professor, agente de serviços especiais e servente de serviços gerais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2012**

**RELAÇÃO DE VAGAS**

**COORDENADOR ESCOLAR**

| <b>Nº</b> | <b>ESCOLA / CEI</b>              | <b>Nº VAGAS</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|-----------|----------------------------------|-----------------|----------------------|
| 01        | C.E.I. Raio de Sol               | 1               | 40 horas             |
| 02        | E.E.F. Prefeito Alexandre Merico | 1               | 40 horas             |